



Requerimento n.º 66 /2023

À(o) Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapajé-CE.

Pelo presente, o vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, REQUER, após ouvido o plenário na forma regimental, envie ofício a Exa. Sr.^a Prefeita Municipal, com MÁXIMA URGÊNCIA, a fim de CRIAR, observada a legislação vigente, **CONVÊNIO**, com o Corpo de Bombeiros, para estabelecer **PRAZO DE 02(DOIS) ANOS NA ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES NÃO LICENCIADAS**(empresas de médio e grande porte), concernente aquelas que necessitem, **PRINCIPALMENTE**, da instalação de Hidrantes e encanação de gás GLP, pois esses equipamentos demandam grande investimento, face essas empresas estarem atravessando por dificuldades financeiras sob os reflexos ainda pandêmicos(Covid 19), e **AGRAVADO**, pelo cenário econômico negativo...

A iniciativa do Poder Executivo vem de encontro a promover "Incentivo Fiscal", para as empresas e preservação de empregos, **POIS AS MESMAS CORREM O RISCO DE FECHAREM.**

Vale ainda ressaltar que, PORQUANTO da exigência formulada pelo Corpo de Bombeiros, não houve tempo hábil para as empresas atenderem as adequações necessárias, haja vista, nunca terem existido essas medidas por parte da prefeitura, na expedição de Alvará, tendo ainda acontecido em período expressamente desfavorável, pós, (Covid 19), intervalo de recuperação da economia.

Sem mais, certo de sua colaboração, apresento votos de estima;

Itapajé-CE, 13 de março de 2023

Atenciosamente;

Fabricio Bastos Lira
FABRICIO BASTOS LIRA

VEREADOR

Deine Maria Silva Araújo
Câmara Municipal de Itapajé
Deine Maria Silva Araújo
Assistente de Administração
15-03-2023